



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
COORDENADORIA DE CONTRATOS (CONTRAT)

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905
Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº 23112.020792/2024-52

Unidade Gestora: 154049

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2024, QUE FAZEM ENTRE SI A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS – UFSCAR E A FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FAI•UFSCAR, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA E DE APOIO LOGÍSTICO AO PROJETO DE EXTENSÃO “CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA - MODALIDADE EAD PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU - TURMA 2024/2026 - 16101”.

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**, com sede na Rodovia Washington Luís, km 235, na cidade de São Carlos/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 45.358.058/0001-40, neste ato representada pela Pró-Reitora de Administração, Edna Hercules Augusto, nomeada pela Portaria nº 4897, de 25 de fevereiro de 2021, publicada no *DOU* de 01 de março de 2021, portadora da matrícula funcional nº 2215955, doravante denominada CONTRATANTE, e a **FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 66.991.647/0001-30, sediada em São Carlos/SP, neste ato representada por seu Diretor Executivo, Targino de Araújo Filho, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº 23112.020792/2024-52 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017,

CONSIDERANDO o Despacho nº 962/2026/PROAD/R (SEI nº 2333325),

Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 39/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto:

1.1.1. **registro e a incorporação ao projeto dos rendimentos financeiros**, valor de **R\$ 5.073,62** (cinco mil, setenta e três reais e sessenta e dois centavos), proveniente dos rendimentos financeiros do projeto "**Curso de Especialização em Gestão Pública – Modalidade EaD Pós-Graduação Lato Sensu – Turma 2024/2026 – Projeto 16101**", destinados exclusivamente à execução das atividades, metas e produtos previstos no Plano de Trabalho do projeto, sem alteração da remuneração da Fundação de Apoio.

1.1.1.1. O valor do uso dos rendimentos será aplicado integralmente ao objeto do contrato, com posterior prestação de contas, salientando que o valor registrado no presente termo aditivo é mera estimativa, podendo sofrer variações conforme a atualização decorrente da movimentação bancária até a data da efetiva execução.

1.1.2. **ALTERAR** o item 2.5 da Cláusula Segunda - da Execução do Objeto e dos Recursos Financeiros, nos moldes do artigo 124 da Lei 14133, de 2021.

1.1.3. **ALTERAR** o Anexo I - Cronograma Físico-Financeiro.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – REGISTRO E INCORPORAÇÃO DOS RENDIMENTOS FINANCEIROS

2.1. **Registro e a incorporação ao projeto dos rendimentos financeiros**, valor de **R\$ 5.073,62** (cinco mil, setenta e três reais e sessenta e dois centavos), proveniente dos rendimentos financeiros do projeto "**Curso de Especialização em Gestão Pública – Modalidade EaD Pós-Graduação Lato Sensu – Turma 2024/2026 – Projeto 16101**", destinados exclusivamente à execução das atividades, metas e produtos previstos no Plano de Trabalho do projeto, sem alteração da remuneração da Fundação de Apoio.

2.1.1. O valor do uso dos rendimentos será aplicado integralmente ao objeto do contrato, com posterior prestação de contas, salientando que o valor registrado no presente termo aditivo é mera estimativa, podendo sofrer variações conforme a atualização decorrente da movimentação bancária até a data da efetiva execução.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR GLOBAL DO CONTRATO

2.1. Com a alteração, o valor total do contrato passará de **R\$ 82.125,00** (oitenta e dois mil, cento e vinte e cinco reais) para **R\$ 87.198,62** (oitenta e sete mil, cento e noventa e oito reais e sessenta e dois centavos).

2.2. Registra-se que o valor do contrato é composto pela somatória dos recursos repassados para a FAI gerir (no valor inicial de **R\$ 73.912,50** (setenta e três mil, novecentos e doze reais e cinquenta centavos)) com o valor que constitui o pagamento da FAI pelos serviços de gestão prestados (DOA) no valor de **R\$ 8.212,50** (oito mil, duzentos e doze reais e cinquenta centavos). Os rendimentos financeiros referem-se às aplicações realizadas pela Fundação de Apoio com os recursos por ela geridos e serão integralmente aplicados no projeto, não incidindo DOA sobre eles. O valor total estimado do contrato passa a ser **R\$ 87.198,62** (oitenta e sete mil, cento e noventa e oito reais e sessenta e dois centavos), mas a DOA permanece no valor original de **R\$ 8.212,50** (oito mil, duzentos e doze reais e cinquenta centavos).

4. CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO DO ITEM 2.5 DA CLÁUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO DO OBJETO E DOS RECURSOS FINANCEIROS

4.1. A Etapa 3 teve a sua descrição das atividades e o seu período alterados;

- 4.2. Foi incluída a Etapa 4;
- 4.3. As Etapas 1, 2, 3 e 4 ficam descritas da seguinte maneira:

Etapa 1: Período: No ato da assinatura do contrato

Descrição das Atividades
Estruturação do Projeto; Definição de equipe de docentes; Plano de trabalho.

Etapa 2: Período: até fevereiro de 2025.

Descrição das Atividades
Reestruturação, atualização e organização da proposta pedagógica do curso; Processo seletivo de orientadores de disciplinas e de turmas (edital de seleção); Processo seletivo para equipe administrativa e pedagógica (edital de seleção); Preparação do ambiente virtual de aprendizagem (AVA); Formação de orientadores de disciplinas; Formação da equipe de apoio; Processo seletivo dos estudantes (edital de seleção); Organização, validação e implementação das disciplinas do 1º ano; Inclusão dos cursistas selecionados no AVA; Início do curso em outubro/2024, com o oferecimento de disciplinas do 1º ano do curso

Etapa 3: Período: até janeiro de 2026

Descrição das Atividades
Organização, validação e implementação das disciplinas do 2º ano; Inclusão dos cursistas selecionados no AVA; Oferecimento de disciplinas do 2º ano do curso; Repercurso;

Etapa 4: Período: ao final do projeto

Descrição das Atividades
Repercurso final; Colação de grau dos concluintes; Expedição de documentos escolares; Expedição e registro de certificados (diplomas); Avaliação externa do curso; Relatórios finais.

5. CLÁUSULA QUINTA – ALTERAÇÃO DO ANEXO I - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**5.1. ANEXO I - Cronograma Físico-Financeiro**

Processo UFSCar (Extensão) nº: 23112.013709/2024-99
Título do Projeto: Curso de Especialização em Gestão Pública

CONTRATADA:
Razão Social: FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FAI•UFSCar
CNPJ: 66.991.647/0001-30 E-mail: fai@fai.ufscar.br

1. Identificação do Objeto a Ser Executado:
Realização da gestão financeira e administrativa do Projeto de Extensão acima citado, em parceria com a Universidade Federal de São Carlos – UFSCar.
2. Etapas de Execução:
• Desenvolver as atividades de apoio; • Gestão administrativa-financeira; • Apoio logístico; • Contratações e aquisições necessárias à execução do projeto; • Manter atendimento constante aos coordenadores; • Apoio jurídico junto a demandas e solução de questões específicas; • Apoio Financeiro e Contábil.
3. Dos Resultados Esperados e Indicadores:

Cumprimento dos prazos estabelecidos no Cronograma, bem como a aprovação das prestações de contas parciais e finais, sem restrições.

4. Da Equipe de Trabalho:

Colaboradores integrantes dos setores da Fundação: Gestão de Projetos, Compras e Importações, Assessoria Jurídica, Financeiro e Contabilidade, Gestão de Pessoas, Secretaria Institucional e Tecnologia da Informação e da Comunicação.

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

A execução deste cronograma se inicia com a data da última assinatura eletrônica do contrato e permanece vigente até **14/08/2026**.

SERVIÇOS DA CONTRATADA:

- Análise do projeto;
- Cadastro do projeto junto à FAI;
- Elaboração de Proposta para Prestação de Serviços, com cronograma de execução;
- Kick-off com coordenação e equipe;
- Apoio à coordenação;
- Contratações e aquisições;
- Pagamentos de Pessoal;
- Elaboração de Prestação de Contas Parciais e Finais.

PREVISÃO ESTIMADA DE RECOLHIMENTO DE DOA da FAI (Despesas Operacionais e Administrativas):				
O DOA da FAI será no valor total de R\$ 8.212,50, previsto para ser recolhido em 03 (três) parcelas, conforme abaixo:				
Parcelas	Descrição das Atividades	Mês	%	Valor
1ª Parcela	Análise do projeto; Elaboração de Proposta para Prestação de Serviços, com cronograma de execução; Cadastramento do projeto junto à FAI; Reunião inicial com coordenação e equipe; Cadastro e liberação de pagamentos;	Até 18/02/2025	40%	R\$ 3.285,00
2ª Parcela	Alinhamento de execução com coordenação e equipe de trabalho do projeto; Contratações / processos seletivos; Liberação de pagamentos; Prestação de Contas Parcial;	Até 16/09/2025	50%	R\$ 4.106,25
3ª Parcela	Liberação de pagamentos; Prestação de Contas Final; Apoio à coordenação na finalização do projeto.	Até 10/08/2026	10%	R\$ 821,25

Parcelas	set/24	out/24	nov/24	dez/24	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26
1ª	X	X	X	X	X	X														
2ª	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X							
3ª	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

6. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo se referem a recursos já repassados para a Fundação quando da assinatura do contrato, constituindo apenas o registro dos rendimentos financeiros, portanto, mantendo-se as dotações orçamentárias iniciais.

7. CLÁUSULA QUARTA – PRODUÇÃO DE EFEITOS

4.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

8. CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

9. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Edna Hercules Augusto
Pró-Reitora de Administração
Representante legal do CONTRATANTE

Targino de Araújo Filho
Diretor Executivo
Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: Gisele de Oliveira Pelegrino

Nome: Junior Aparecido Assandre

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União

Modelo de Termo Aditivo de Alteração Contratual - Acréscimo e/ou Supressão - Quantitativa e/ou Qualitativa - Lei nº 14.133, de 2021

Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação

Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação

Atualização: AGO/2024



Documento assinado eletronicamente por **Junior Aparecido Assandre, Coordenador(a)**, em 06/07/2026, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TARGINO DE ARAUJO FILHO, Usuário Externo**, em 07/07/2026, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gisele de Oliveira Pelegrino, Assistente em Administração**, em 07/07/2026, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edna Hercules Augusto, Pró-Reitor(a)**, em 07/07/2026, às 18:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **2340754** e o código CRC **DB489927**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.020792/2024-52

SEI nº 2340754

Modelo de Documento: Adm: Termo Aditivo, versão de 02/Agosto/2019